



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Interventora

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 99875 / CNM: 089698.2.0099875-03 / Recibo: 118687 / Data da Certidão: 13/03/2024.

CERTIFICO que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **99875** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e §11º da Lei 6015/73, dela constando todos os atos de averbação e registro, bem como todos os eventuais ônus ou gravames e a situação jurídica do imóvel, estando o mesmo situado no 2º distrito de **Nova Iguaçu**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Roney da Silva Nepomuceno, Escrevente, procedi às buscas e assinei eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.

Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 3,92 | Pmcnv: R\$ 1,96.

Iss: R\$ 4,90 | Selos: R\$ 2,59 | Total: R\$ 140,77.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EERC 26549 BSQ

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3VJQ7-EBE7W-WV6CV-Q6GL4>



Valide aqui este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Interventora

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 99875 / CNM: 089698.2.0099875-03 / Recibo: 118687 / Data da Certidão: 13/03/2024.

CINM: 089698.2.0099875-03

MATRÍCULA 99.875	FICHA 01
---------------------	-------------

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
REGISTRO GERAL

2ª Via

Prédio nº 110 - casa 03, tem sua utilização residencial com uma área total construída de 33,00m² sendo composto de 01 pavimento e da seguinte forma: varanda, sala, quarto, banheiro, cozinha, área de serviço e garagem. Possuindo uma área livre de terreno de 18,00m² em uma área total de terreno de 51,00m², cuja cota de fração ideal de terreno é de 33,33/100 avos; do lote de terreno 24, da quadra E, da Rua 07 (sete), medindo 9,00 metros de frente e fundos, 17,00 metros de ambos os lados, com área total de 153,00m², confrontando a direita o lote 23, à esquerda com o lote 25 e nos fundos com o lote 12, da Rua 06 (seis), distante 45,79 metros da curva de concordância formada com a Rua 03 (três), à direita, situado no loteamento Parque Marapicu II, em Cabuçu, Nova Iguaçu-RJ, de propriedade de **BASTOS E ALMEIDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME**, empresa pública de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.663.583/0001-33, com sede na Rua Coronel Francisco Soares, nº 495, sala 702, Centro, Nova Iguaçu - RJ, adquirido por título devidamente registrado no R-2 da matrícula nº 98.733, neste Cartório, tendo o **"habite-se" sido concedido** através do processo nº 2016/064043, conforme certidão de habite-se nº 092/2017, emitida pela Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em 27/03/2017, devidamente averbado sob o nº AV-3 da matrícula nº 98.733; e instituição de condomínio devidamente registrado sob o nº R-4 da mesma matrícula, neste Cartório. Nova Iguaçu, 28 de abril de 2017. Eu, **ROSILENE CARDOSO MATEUS DOS SANTOS**, Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, **JOSE LUIS FERREIRA DOS SANTOS**, Substituto do Tabelião, subscrevi.-----

AV-1-99.875: (Protocolo nº 120.192) – Nos termos do requerimento da proprietária, firmado por seu sócio Vitor Bastos de Almeida, datado de 17/10/2017, com firma reconhecida, procede-se esta averbação para fazer constar que **BASTOS E ALMEIDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME**, possui natureza jurídica de **Sociedade Empresária Limitada**, conforme comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ/RFB, emitido em 14/06/2017, arquivado. Nova Iguaçu, 24 de outubro de 2017. Eu, Bruna (BRUNA LUSVARDI), Auxiliar de Cartório digitei. E eu, José Luis (JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS), Substituto do Tabelião, subscrevi.-----Selo Eletrônico ECHD 57248 GCU

R-2-99.875: (Protocolo nº 120.192) – Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – CCFGTS/PMCMV – SFH, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964 alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, datado de 05/10/2017, a proprietária, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **MILTON SEBASTIAO DA SILVA**, brasileiro, trabalhador de fabricação de artefatos de madeira, portador de carteira de identidade nº 069448397, expedida por Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ em 04/11/2016, e inscrito no CPF/MF sob o nº 802.166.257-34, solteiro, residente e domiciliado em Rua Carlos Santana 8 Casa B, 0000000, Centro, Nilópolis - RJ, pelo preço certo e ajustado de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais). Foi apresentada a certidão de isenção de ITBI nº 2017/000714, emitida em 18/10/2017, as demais certidões exigidas em lei, arquivadas. Foi realizada a consulta de informações sobre indisponibilidade de bens em nome da transmitente sob o nº 0167817101946916, certificando que até 19/10/2017, nada consta em nome da mesma, arquivada. Nova Iguaçu, 24 de outubro de 2017. Eu, Bruna (BRUNA LUSVARDI), Auxiliar de Cartório digitei. E eu, José Luis (JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS), Substituto do Tabelião, subscrevi.-----Selo Eletrônico ECHD 57250 GXI

R-3-99.875: (Protocolo nº 120.192) – Nos termos do instrumento acima indicado, MILTON SEBASTIAO DA SILVA, acima qualificado, na condição de FIDUCIANTE, com o escopo de garantia, transferiu à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor da garantia fiduciária é de **R\$ 113.000,00** para ser paga da seguinte forma: R\$ 17.386,00 na forma de desconto concedido pelo FGTS/União (complemento); R\$ 7.050,00 com recursos próprios e o restante em 324 prestações mensais e consecutivas de R\$ 498,64; Seguros R\$ 68,47; Total R\$ 567,11, calculadas segundo TP - Tabela Price, à taxa nominal de juros de 5.0000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 5.1161% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 06/11/2017, e as

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3VJQ7-EBE7W-WV6CV-Q6GL4>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claudia Valéria Vaz Nogueira

Interventora

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 99875 / CNM: 089698.2.0099875-03 / Recibo: 118687 / Data da Certidão: 13/03/2024.

CNM: 089698.2.0099875-03

MATRÍCULA
99.875

FICHA
01v

demaís no mesmo dia dos meses subsequentes. A garantia fiduciária, ora contratada, abrange o imóvel identificado e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que os devedor(es)/fiduciante(s) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio, oportunidade em que se resolve, nos termos do previsto no artigo 25 da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu, 24 de outubro de 2017. Eu, Bruna (BRUNA LUSVARDI), Auxiliar de Cartório digitei. E eu, José Luis (JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS), Substituto do Tabelião, subscrevi. -- Selo Eletrônico ECHD 57249 EYT

AV.3/MATRÍCULA: 99.875 PROTOCOLO 134680 INTIMAÇÃO DE EDITAL. Nos termos do Ofício nº 344539/2023 datado de 14 de fevereiro de 2023 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU, assinado por seu representante legal, procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula a intimação do devedor: **MILTON SEBASTIÃO DA SILVA**, por meio de edital de cumprimento das obrigações relativas aos encargos vencidos e não pagos até a presente data referente ao Contrato Habitacional nº 844441678812-3. O Edital de intimação foi feito de forma eletrônica, conforme publicações nºs **1170/2023 de 07/08/2023, 1171/2023 de 08/08/2023 e 1172/2023 de 09/08/2023.** Emol.: R\$ 633,19; FETJ R\$ 126,63; FUNPERJ R\$ 31,65; FUNDPERJ R\$ 31,65; FUNARPEN R\$ 25,32; PMCMV R\$ 12,66; ISS R\$ 31,65; SELO R\$ 2,48; PRENOTAÇÃO R\$ 41,70. Total R\$ 936,93. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 21 de setembro de 2023. Eu Sonia Maria Magalhães Emygdio Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, digitei, subscrevo e assino. -- Selo Eletrônico EEPE 15274 RFX

Av.4- 99.875 - Protocolo 137779 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Nos termos do Ofício nº 344539/2023-CESAV/BU, datado de 26/01/2024 expedida pela Caixa Econômica Federal-CEF, assinado por seu representante legal, nos termos do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nº 844441678812-3 firmado em 05/10/2017, registrado no R.3 desta matrícula, com fulcro no art. 26§ 7º da Lei 9.514/97, face o decurso do prazo legal sem purgação de mora, procede-se a presente averbação para fazer constar a Consolidação da propriedade em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, mediante o recolhimento do ITBI a PMNI pela guia nº 2024/0002128, número do Título 2024/00433577 em 16/01/2024, no valor de R\$ 3.542,46, estando este imóvel inscrito na PMNI sob o nº 927002. Emol.: R\$ 663,06; FETJ R\$ 132,61; FUNPERJ R\$ 33,15; FUNDPERJ R\$ 33,15; FUNARPEN R\$ 26,52; PMCMV R\$ 13,26; ISS R\$ 33,15; SELO R\$ 2,59; PRENOTAÇÃO R\$ 43,64. Total R\$ 981,13. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 11 de março de 2024. Eu Sonia Maria Magalhães Emygdio Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, Matr. Nº 94/781 CGJ, digitei, subscrevo e assino. -- Selo Eletrônico EERC 26375 ZBB

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3VJQ7-EBE7W-WV6CV-Q6GL4>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado